DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Atos de Pessoal 8
Portarias 8
Outros atos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 22 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2961

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

415	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	100.000,00 F.R.: 0 02 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 003	Emenda Parlam. Ind. - Equipamentos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 22 de janeiro de 2026

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 22 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2962

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **450.000,00**

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

416	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	350.000,00
		Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 013	Emenda Comissão - Increm. Saúde	
417	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	100.000,00
		Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 013	Emenda Comissão - Increm. Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **450.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.408-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 22 de janeiro de 2026

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 22 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2963

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$630.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **630.000,00**

Excesso

02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

418	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais Manutenção dos Serviços Estradas Vicinais	387.536,00 F.R.: 0 05 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	902 001	Ind. Marcos Ponte - Pá Carregadeira	

Superávit Financeiro

02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

396	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais Manutenção dos Serviços Estradas Vicinais	242.464,00 F.R.: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **387.536,00**

Superávit Financeiro: **242.464,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 22 de janeiro de 2026

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 22 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **8.000,00**

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

422	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	8.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 002	Emenda Parlam. Individual - Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

150	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 002	Emenda Parlam. Individual - Saúde	

Anulação (-) **-8.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 22 de janeiro de 2026

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 23 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$13.350,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **13.350,94**

Superávit Financeiro

02 01 01 CHEFIA DE GABINETE

16	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa	12.000,00
		Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

48	04.122.0004.2004.0000	Suporte Administrativo	200,00
		Manutenção da Secretaria de Administração	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
58	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo	200,00
		Manutenção do Almoxarifado	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

115	08.245.0056.2082.0000	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	930,94
		Programa Proteção Social Especial	F.R.: 0 05 00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 089	Piso Alta Complexidade I Lar	

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

231	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	20,00
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **13.350,94**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 23 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2952

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
PREFEITO	CONTADORA	TESOUREIRA
075.036.358-43	348.376.468-24	272.050.208-16

PIACATU, 23 de janeiro de 2026

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piacatu, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2025, conforme descrição abaixo, para comparecer no prazo de **03 dias uteis a contar da data desta Publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Piacatu, sito a Rua Alexandre Fleming, 633 para apresentar documentos e tomar posse em seu respectivo cargo.

CARGO: **MOTORISTA**

Candidato: Jandir Aparecido Ribeiro Alves – RG: 49.966.213-1

O não comparecimento no prazo acima estabelecido implicara na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar novos candidatos obedecendo a lista de classificação.

Piacatu-SP, 19 de fevereiro de 2026
Ricardo Francisco Lemes da Silva
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Portarias

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 031/2026

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal, aos servidores desta prefeitura abaixo relacionados, **30 DIAS DE FÉRIAS,** a partir de 02/03/2026 a 31/03/2026:

- **ALESSANDRA APARECIDA BEVILACQUA,** portadora da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0061597 Série 00240-SP referente ao período 12/03/2024 a 11/03/2025;

- **CLAUDINEI PEREIRA DE SOUZA,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0057384 Série 00606-SP referente ao período 16/10/2024 a 15/10/2025;

- **CLAUDIO ALVES TOMAZ,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0055490 Série 00240-SP referente ao período 14/01/2025 a 13/01/2026;

- **KATIA CRISTINA DE SOUZA ALVES,** portadora da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0089930 Série 00315-SP referente ao período 01/03/2025 a 28/02/2026;

- **MARCELA DE OLIVEIRA COLUTE,** portadora da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0030192 Série 00370-SP referente ao período 08/03/2024 a 07/03/2026;

- **MARCIA REGINA FIGUEIREDO GOUVEIA VENDRAME,** portadora da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0017102 Série 00216-SP referente ao período 10/04/2024 a 09/04/2025;

- **MARIA DE FATIMA LIMA,** portadora da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0046133 Série 00052-SP referente ao período 14/08/2024 a 13/08/2025;

- **PAULO ROBERTO VIEIRA,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0008327 Série 00048-SP referente ao período 16/04/2024 a 15/04/2025;

- **ROSANGELA APARECIDA MOREIRA DO CARMO,** portadora da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0044582 Série 00049-SP referente ao período 02/07/2024 a 01/07/2025;

- **ROSILENE FAGUNDES IGNACIO,** portadora da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0002600 Série 00240-SP referente ao período 14/01/2025 a 13/01/2026;

- **SILVANA AKIKO MICHELASSO OSEKO PETEAN,** portadora da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0079802 Série 00240-SP referente ao período 01/02/2025 a 31/01/2026;

- **SILVIA REGINA VIEIRA BUENO,** portadora da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0052201 Série 00154-SP referente ao período 01/06/2024 a 31/05/2025;

- **VALDENICE DOS SANTOS BEVILACQUA,** portadora da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0007794 Série 00154-SP referente ao período 11/02/2025 a 10/02/2026;

CONCEDER, de acordo com o Artigo 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal, aos servidores desta prefeitura abaixo relacionados, **20 DIAS DE FÉRIAS EM DESCANSO e 10 DIAS DE FÉRIAS IN PECUNIA,** a partir de 02/03/2026 a 21/03/2026.

- **CLAUDIOMAR ERNANDES MACEDO,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0007063 Série 00370-SP referente ao período 01/06/2024 a 31/05/2025

- **MARCIO JEROMIM GOJJO,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0039786 Série 00218-SP referente ao período 23/01/2025 a 22/01/2026;

- **VALDIR DOS SANTOS,** portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0069482 Série 00154-SP referente ao período 16/01/2025 a 15/01/2026;

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 19 de Fevereiro de 2026.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

Outros atos

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL

PORTARIA Nº. 030/2026

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR, o Senhor ROGER CHIQUETO DOS SANTOS, portador do CPF: 427.430.828-60 e da Carteira de trabalho e Previdência Social nº 0010708 Série 00370-SP, titular do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para o exercício da função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE TESOURARIA em razão do afastamento por doença e afastamento por férias da Servidora SILVIA REGINA VIEIRA BUENO a partir de 20/02/2026 até 31/03/2026.

Artigo 2º. A remuneração da Função Gratificada será a do cargo efetivo do servidor indicado, acrescida da gratificação – FG VI, prevista no anexo II, da Lei Complementar Municipal 145/21.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 19 de fevereiro de 2026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....